

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 04, de 23/09/2022

Aprova o **Regulamento dos Programas de Iniciação Científica** da Universidade Paranaense – UNIPAR e revoga a Resolução CONSEPE n.º 33/2016, de 15/12/2016.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a proposta apresentada pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX), para o Regulamento dos Programas de Iniciação Científica, da Universidade Paranaense - UNIPAR;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, favorável à aprovação do Regulamento proposto; e

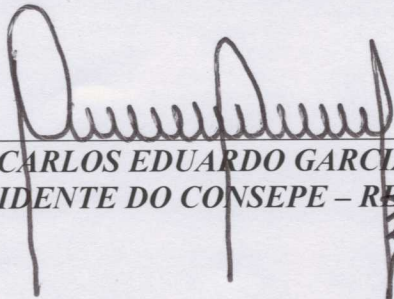
Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 05/2022, havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 22/09/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica aprovado o **Regulamento dos Programas de Iniciação Científica**, da Universidade Paranaense - UNIPAR, em ANEXO, que passa a ser parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução CONSEPE n.º 33/2016, de 15/12/2016 e as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama – Paraná, 03 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSEPE – REITOR

